LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO

LID – SEMDEC – GFA / Nº 13 / 2026

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 76/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **5497/2026,** expede a presente **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA VALDECIR TOREZANI LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.243.302/0001-47.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **CHÁCARA PADRE GABRIEL, S/Nº, BAIRRO PADRE GABRIEL.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **353985 / 7746263.**

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE**: PÁTIO DE ESTOCAGEM DE CARGAS GERAIS SEM ATIVIDADES DE LAVAGEM, ABASTECIMENTO E/OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta ***LID*** *é válida pelo* período de **3650** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **8** de **abril** de **2026**.

10/04/26 Estevão Matheus da Silva

Mila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

João Vitor dos Santos Tavares
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 37003700350035003100370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO:**

1. Integra a presente Licença, o **Anexo – Licença para Atividades de Impacto Determinado nº 13/2026** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700370035003500310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.